



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MJSP - POLÍCIA FEDERAL
NÚCLEO DE CADASTRO - NUCAD/DELEMIG/DREX/SR/PF/CE

NOTIFICAÇÃO

Sr.(a).

MARTINA DRLIKOVA

Fica NOTIFICADO(A) que foi decretada a Perda da Autorização de Residência, por decisão do Diretor-Geral da Polícia Federal, através da Despacho SEI nº 36068143, amparado no artigo 33, da Lei nº 13.445/2017 e no Inciso I do Artigo 135 do Decreto nº 9.199/2017, tendo em vista a dissolução da União Estável com o brasileiro RAFAEL CAMARCO KASSNER.

Desde já, fica a senhora notificada a comparecer à Polícia Federal, no shopping Iguatemi Bosque (Avenida Washington Soares, 85, Fortaleza, Brasil 60811900), entre 07h e 14h, de segunda a sexta-feira, na Unidade de Registro de Estrangeiro (URE/DELEMIG), a fim de ter a sua CRNM recolhida e, se necessário, regularizada sua situação migratória.

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **DAVID BRUNO MACHADO DE LIMA, Agente Administrativo(a)**, em 05/03/2025, às 13:03, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site
https://sei4.pf.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&cv=40082852&crc=00FE9813.
Código verificador: **40082852** e Código CRC: **00FE9813**.